



IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 30 de dezembro 2025 (terça-feira)

Edição 1132 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2025/2028

BIÊNIO 2025/2026

MESA DIRETORA

Darley Jansen Espíndula - PP

Presidente

Sergio Angeli Lago - REPUBLICANOS

Vice-Presidente

Marcelo Ferreira Lepaus - PDT

Tesoureiro

Vanisio Walcher Helmer - PP

Secretário

PLENÁRIO

Flaviano Barcellos Fassarella - PODEMOS

Marcos Adriano Rauta – PODEMOS

Nelson Lichtenheld - PSD

Romi Carlos Facco Muller - REPUBLICANOS

Rosimar Jose Lahas - PDT

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 171/2025

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar servidores para atuarem na Gestão e Fiscalização da Contratação nº 022/2025, firmada com a empresa **GM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, conforme registrado nos autos do Processo nº 234/2025, conforme discriminação abaixo:

Gestor de Contrato: MARIA EDUARDA SILLER LAHASS

Matrícula: 6322

Fiscal de Contrato: LUANA DE SOUZA DOBROWOSKI FACCO

Matrícula: 6313

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 30 de dezembro de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara





IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 30 de dezembro 2025 (terça-feira)

Edição 1132 (Extraordinária)

PORTARIA Nº. 172/2025

**DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina –
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar servidores para atuarem na Gestão e
Fiscalização das Contratações nº 024/2025, 025/2025,
026/2025 e 027/2025, firmadas, respectivamente, com
as empresas CONSERTASMART SMJ LTDA, BLUTECH
RELAÇÕES COMERCIAIS LTDA, FADINI SOLUÇÕES LTDA e
JR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA,
conforme registrado nos autos do Processo nº 155/2025,
conforme discriminação abaixo:

Gestor de Contrato: BRYAN CASOTTI DE SOUZA

Matrícula: 6285

Fiscal de Contrato: FÁBIO RUBENS DOS SANTOS

Matrícula: 6312

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 30 de dezembro de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

